



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de maio de 2024.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 212/24

Ref. MOÇÃO n.º 47/24.

Senhor Presidente:

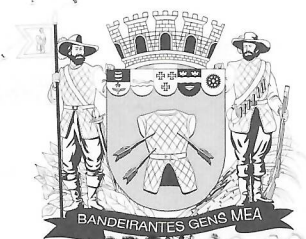
Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 47/24**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Nobres Vereadores .

Atenciosamente,



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

15.05.24

MOÇÃO DE APELO NÚMERO 47 /2024.

Egrégio Plenário,

Considerando, a atual situação de calamidade pública vivenciada por algumas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, que em decorrência as chuvas foram dizimadas, acabando com todas as suas estruturas administrativas, de saúde, de educação, de moradia, de alimentação, de locomoção, e de assistência, sendo necessária a reconstrução integral e imediata destas municipalidades;

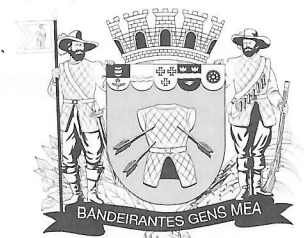
Considerando que, nestes momentos de calamidade pública e desastres naturais é necessário que todos contribuam com esforços conjuntos da sociedade para dar as respostas adequadas aos riscos e prejuízos que as tragédias trazem à população.;

Considerando que, o Governador do Rio Grande do Sul, senhor Eduardo Leite, em recente entrevista disse estimar em 19 bilhões de reais o valor estimado para reconstrução do Estado;

Considerando que, existe no país verba destinada ao Fundo Eleitoral na ordem de 4,9 bilhões de reais e que o socorro às vítimas de desastres naturais e calamidade pública se sobrepõe aos interesses partidário e eleitoral, não fazendo sentido que recursos públicos sejam distribuídos para partidos políticos no momento de crise de inéditas proporções, e que a otimização desses recursos certamente contribuirá para a preservação de milhares de vidas e ajudará a reerguer a economia dos municípios afetados;

Considerando que, de iniciativa dos Senadores Cleiton Gontijo de Azevedo (Cleitinho) - Republicanos e Luís Eduardo Grangeiro Girão (Eduardo Girão) - Partido Novo - está em trâmite no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.552/2024, para que os Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos fiquem obrigados a doarem 70 % (setenta por cento) dos recursos do Fundo Partidário previsto no artigo 38 da Lei 9096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) para ações incluídas em políticas de enfrentamento de calamidade pública ou de desastres naturais, bem como que também fiquem obrigados a doarem 100% (cem por cento) dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, previsto no artigo 16-C da Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições), para a mesma finalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, na totalidade de seus Vereadores (as), obedecidas as formalidades regimentais, faz veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

para que atue com o necessário empenho não só para o trâmite de urgência da proposta legislativa, como e, principalmente, para sua aprovação pelo Congresso Nacional.

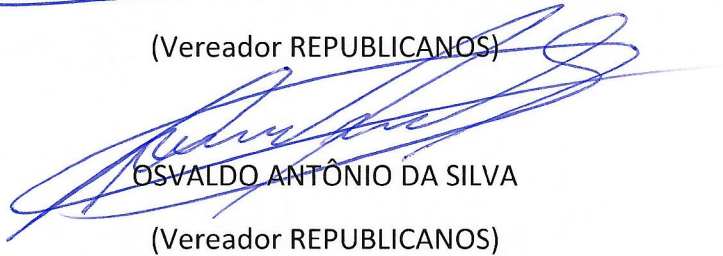
Que deliberado por esta Casa de Leis, seja dada ciência do inteiro teor do trabalho Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional e aos Excelentíssimos Senadores autores da proposição Senhores Cleiton Gontijo de Azevedo (Cleitinho) e Luís Eduardo Grangeiro Girão (Eduardo Girão).

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de maio de 2024.



MARCELO PORFÍRIO DA SILVA

(Vereador REPUBLICANOS)



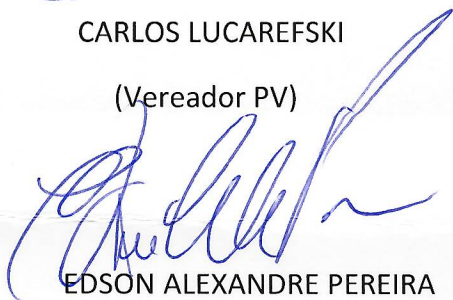
OSVALDO ANTÔNIO DA SILVA

(Vereador REPUBLICANOS)



CARLOS LUCAREFSKI

(Vereador PV)



EDSON ALEXANDRE PEREIRA

(Vereador PROGRESSISTAS)

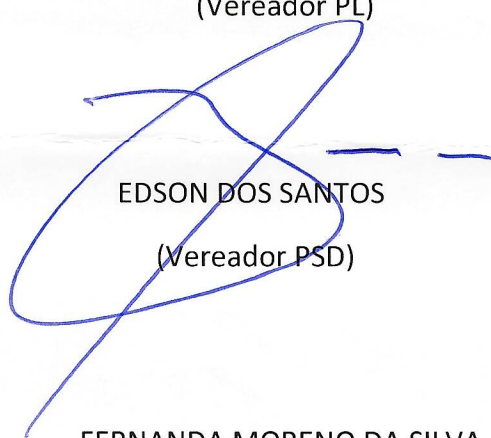


EDUARDO HIROSHI OTA

(Vereador PODEMOS)

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES

(Vereador PL)

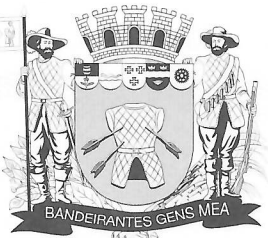


EDSON DOS SANTOS

(Vereador PSD)

FERNANDA MORENO DA SILVA

(Vereadora MDB)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INÊS PAZ
(Vereadora PSOL)

JOHNROSS JONES LIMA
(Vereador PRD)

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
(Vereador PL)

JOSE LUIZ FURTADO
(Vereador PL)

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
(Vereador PSB)

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
(Vereador PODEMOS)

MARIA LUIZA FERNANDES
(Vereadora PL)

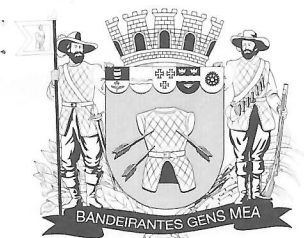
MAURINO JOSÉ DA SILVA
(Vereador PODEMOS)

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
(Vereador PRD)

MILTON LINS DA SILVA
(Vereador PSD)

MAURO MITSURO YOKOYAMA
(Vereador PL)

IDALGUES FERREIRA MARTINS
(Vereador PT)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

(Vereador PSD)

PEDRO HIDEKI KOMURA

(Vereador UNIÃO BRASIL)

VITOR SHOZO EMORI

(Vereador PL)